

ESCOLA ELVIRA FERREIRA GOMES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01

Aos 14(Quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022, às 13h00minh, na Escola Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 publicada no D. O E nº 13.298 de 02/06/2022 estando presentes os membros: MARIA REJANE GOMES DA SILVA, MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA e LAÍRIS BENEDITO DE SOUZA sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2022** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a **aquisição de Material de Expediente, de processamento de dados, de sinalização visual e afins, educativo esportivo e copa e cozinha**, para atender as necessidades da Escola Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. FERREIRA FILHO EIRELI, M. W. G. MARINS e F. N. FERREIRA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com os LOTES I, II e III a empresa **D. FERREIRA FILHO EIRELI**. Após a presidente declarou-a empresa **D. FERREIRA FILHO EIRELI**, a vencedora com os **Lotes I, II, III, IV e V**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h30minhs. E eu, MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

MARIA REJANE GOMES DA SILVA

MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA

LAÍRIS BENEDITO DE SOUZA